
APONTAMENTOS EDITAL CP N. 01/2020 - PROC. ADMINIST. N.: 649777/2020

Rogério - Orçamentista - 9292-3456 <roger.orcamento@gmail.com>

3 de março de 2020 11:22

Para: Licitação PMVG <licita.smavg@gmail.com>

"Parceria na Captação de Obras Públicas e Privadas"

Rogério C. Lima - Orçamentista

(65) 9 9292-3456 (WhatsApp)

roger.orcamento@gmail.com



APONTAMENTOS - CP 01-2020.docx

15K

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Obra: CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PARQUE BERNARDO BERNECK – 2ª ETAPA (PORTARIA 01, BANHEIROS E BEBEDOUROS, PARQUE AQUÁTICO, ESTACIONAMENTO 01, CONSTRUÇÃO DO MURO, PISTAS DE CAMINHADA, URBANIZAÇÃO, JARDIM SENSORIAL, ANFITEATRO AO AR LIVRE, ESTAÇÃO DE GINÁSTICA, PLAYGROUND, CAMPO DE FUTEBOL, PISTA DE SKATE E QUADRAS POLIESPORTIVAS), PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO E SEUS ANEXOS.

Licitação: EDITAL CONCORRÊNCIA N. 01/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 649777/2020

Referência: SINAPI MT NOVEMBRO/2019 – ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS.

Cuiabá/MT, 03/03/2020

Bom dia!

Prezados(as) Senhores(as), sirvo-me da presente, para manifestar meus cumprimentos e respeito. Após análise e execução da Planilha em questão, apontamos itens da mesma que necessitam averiguação e constatação deste apontamento. Serviços que necessitam passar pela análise dessa conceituada equipe técnica, para verificação da sua real necessidade de reparo.

APONTAMENTOS

CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PARQUE BERNARDO BERNECK – 2ª ETAPA

NO EDITAL, EM SEU ITEM 4.2 (página 4) – DOS CUSTOS ESTIMADOS DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, CONSTA NA RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS À SEREM EDIFICADOS, EM SEU SUB-ITEM 4.2.1.2 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA QUE RELACIONA TODOS OS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS CONFORME PROJETOS E MEMORIAL; EM SEU TERCEIRO ITEM DISPONIBILIZADO – “EQUIPAMENTO: PARQUE AQUÁTICO – VALOR R\$ R\$ 440.813,13”, DIVERGE EM SEUS VALORES, TANTO NO VALOR SEM BDI (R\$ 490.685,87), QUANTO EM SEU VALOR COM BDI DE 28,24% (R\$ 629.255,56)”, CONSTANTES DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DISPONIBILIZADA PELO ÓRGÃO. NÃO BASTANDO ESSE VALOR DO EQUIPAMENTO EQUIVOCADO, O VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO QUE É DE R\$ 9.240.226,87, NÃO RETRATA O REAL VALOR, O QUE É DE R\$ 8.358.600,61 (COM O LANÇAMENTO DO PARQUE AQUÁTICO NO VALOR DE R\$ 440.813,13). JÁ, SE ATUALIZARMOS O VALOR CONFORME ORÇAMENTO FORNECIDO PELO ÓRGÃO, DO PARQUE AQUÁTICO QUE É R\$ 629.255,56, O VALOR DA OBRA PASSARÁ A R\$ 8.547.043,04. PORTANTO, NESSE CONTEXTO, TEREMOS UMA DIFERENÇA, EM RELAÇÃO AO VALOR CORRIGIDO CONFORME “PLANILHA DE ORÇAMENTO DO ÓRGÃO - PARQUE AQUÁTICO - R\$ 629.255,56 (COM BDI)”, DE R\$ 693.183,83.

PERGUNTA-SE:

ESSA DIFERENÇA PODE PORVENTURA ESTAR RETRATANDO A NÃO COMPUTAÇÃO DE ALGUMA QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO QUE NÃO FOI MENCIONADA OU DEVIDAMENTE MULTIPLICADA, PERTINENTE À DEFINIÇÃO DO VALOR TOTAL DA OBRA?

DIANTE DO EXPOSTO, PEDE-SE DEFINIÇÃO DE COMO PROCEDER DIANTE DO EXPOSTO.

Sendo só para o momento, desde já agradeço e despeço-me.

Atenciosamente

Rogério Carvalho Lima - Orçamentista
(65) 9.9292-3456 - roger.orcamento@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 649777/2020

CONCORRÊNCIA N. 01/2020

CI n. 104/2020/SUPPLIC/SAD

Várzea Grande-MT, 03 de março de 2020.

Ao Ilmo. Sr.

Enodes Soares Ferreira

Arquiteto e Urbanista

Prefeitura de Várzea Grande - MT

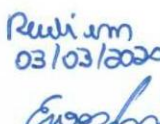
Assunto: Questionamentos referentes a Concorrência nº 01/2020, cujo objeto é **seleção e contratação de empresa de construção para prestação de serviços de construção e reforma do Parque Bernardo Berneck – 2ª Etapa (Portaria 01, Banheiros e Bebedouros, Parque Aquático, Estacionamento 01, Construção do Muro, Pistas de Caminhada, Urbanização, Jardim Sensorial, Anfiteatro ao ar livre, Estação de Ginástica, Playground, Campo de Futebol, Pista de Skate e Quadras Poliesportivas), para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.**

Prezado Senhor,

Recebemos via e-mail o questionamento do senhor **ROGÉRIO CARVALHO LIMA**, conforme anexo, a respeito da Tomada de Preços supracitada. Tendo em vista que as solicitações recaem sobre pertinência técnica do Projeto Básico, planilhas e projetos anexos, encaminho a vossa senhoria para que se manifeste acerca deste o mais breve possível.

Atenciosamente,


Aline Arantes Correa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


03/03/2020
Arq. Me. Enodes Soares Ferreira
Assessor de Gestão
Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos
Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT
Matrícula: 121370/CAD-MT-A 56.503-2

CONCORRÊNCIA N. 01/2020

Edvaldo Siqueira - Lotufo <edvaldo.siqueira@lotufoengenharia.com.br>

5 de março de 2020 13:18

Para: licita.sma@gmail.com, Licitação Administração PMVG <licita.sma@varzeagrande.mt.gov.br>

Boa tarde,

Ao Presidente da Comissão de Licitação.

Referente a "Seleção e contratação de empresa de construção para prestação de serviços de construção e reforma do Parque Bernardo Berneck – 2ª Etapa (Portaria 01, Banheiros e Bebedouros, Parque Aquático, Estacionamento 01, Construção do Muro, Pistas de Caminhada, Urbanização, Jardim Sensorial, Anfiteatro ao ar livre, Estação de Ginástica, Playground, Campo de Futebol, Pista de Skate e Quadras Poliesportivas), para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande"

Dúvida 1: No edital Pag. 4 de 83 tem uma lista com todas as obras a serem executadas. Após baixarmos a Planilha de Orçamento verificamos que a Planilha do parque Aquático está com o valor de **R\$ 629.255,56** (Seiscentos e Vinte e nove reais e Duzentos e cinquenta e cinco mil e cinquenta e seis centavos), sendo que na lista apresentada na pag. 4 de 83 é de **R\$ 440.813,13** (quatrocentos e quarenta reais e oitocentos e treze mil e treze centavos).

Pergunta: Se estiver valendo a planilha de R\$ 440.813,13, precisamos que nós enviemos a planilha para podermos finalizar o nosso orçamento.

Dúvida 2: Continuando o nosso raciocínio constatamos também que na pag. 4 de 83 o valor que consta no Valor total é de R\$ 9.240.226,87 sendo que após somatória do resumo o valor é de apenas R\$ 8.358.600,61 (Sendo o valor do parque aquático R\$ 440.813,13), portanto não condiz com o valor total apresentado na pag. 4 de 83.

Pergunta: Por que tem esta diferença?

Sem mais para o momento e no aguardo, desde já agradecemos.

Edvaldo Siqueira Paixão
Orçamentista

Avenida Raul Santos Costa, 1700,
Ribeirão do Lipa, Cuiabá - MT
CEP: 78.048-160

Tel: +55 65 3028-5000
Cel: +55 65 99213-0856

Site: www.lotufoengenharia.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 649777/2020

CONCORRÊNCIA N. 01/2020

CI n. 110/2020/SUPPLIC/SAD

Várzea Grande-MT, 05 de março de 2020.

Ao Ilmo. Sr.

Enodes Soares Ferreira

Arquiteto e Urbanista

Prefeitura de Várzea Grande - MT

Assunto: Questionamentos referentes a Concorrência nº 01/2020, cujo objeto é **seleção e contratação de empresa de construção para prestação de serviços de construção e reforma do Parque Bernardo Berneck – 2ª Etapa (Portaria 01, Banheiros e Bebedouros, Parque Aquático, Estacionamento 01, Construção do Muro, Pistas de Caminhada, Urbanização, Jardim Sensorial, Anfiteatro ao ar livre, Estação de Ginástica, Playground, Campo de Futebol, Pista de Skate e Quadras Poliesportivas), para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.**

Prezado Senhor,

Recebemos via e-mail o questionamento da empresa **LOTUFO ENGENHARIA**, conforme anexo, a respeito da Tomada de Preços supracitada. Tendo em vista que as solicitações recaem sobre pertinência técnica do Projeto Básico, planilhas e projetos anexos, encaminho a vossa senhoria para que se manifeste acerca deste o mais breve possível.

Atenciosamente,


Aline Arantes Correa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Arq. Mte. Enodes Soares Ferreira
Assessor de Gestão
Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos
Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT
Matrícula: 121379/CAU-MT: A 58.503-2
05/03/2020

IMPUGNAÇÃO EDITAL CONCORRÊNCIA N. 01/2020

2 mensagens

Marco Delmondes <mdelmondes@gmail.com>
Para: Licitação PMVG <licita.smavg@gmail.com>

5 de março de 2020 17:35

Vimos, respeitosamente, por meio da presente apresentar impugnação ao edital em epígrafe, nos termos do anexo.

Atenciosamente

--

Marco Delmondes
65 9 99338200

 **Impugnação_ Berneck.pdf**
12319K

Licitação PMVG <licita.smavg@gmail.com>
Para: Marco Delmondes <mdelmondes@gmail.com>

6 de março de 2020 07:59

Bom dia!

Recebido.



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Aline Arantes Correa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Município de Várzea Grande - MT

Secretaria de Administração

Superintendência de Licitação

(65) 3688-8020 / 98468-9845

licita.smavg@gmail.com

www.varzeagrande.mt.gov.br

Favor Confirmar o Recebimento deste e-mail.

ILUSTRÍSSIMO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, POR INTERMÉDIO DA Ilm^ª Sr^ª PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

CONCORRÊNCIA N.001/2020

PROC ADM N.: 649777/2020

OBJETO: Seleção e contratação de empresa de construção para prestação de serviços de construção e reforma do Parque Bernardo Berneck – 2ª Etapa (Portaria 01, Banheiros e Bebedouros, Parque Aquático, Estacionamento 01, Construção do Muro, Pistas de Caminhada, Urbanização, Jardim Sensorial, Anfiteatro ao ar livre, Estação de Ginástica, Playground, Campo de Futebol, Pista de Skate e Quadras Poliesportivas), para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

A **SIRIUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, vem tempestivamente e com o costumeiro respeito à presença de Vossa Senhoria, com fulcro ao item 19.3 do edital, solicitar

IMPUGNAÇÃO

desse Edital, devido às inconsistências presentes nas Planilhas Orçamentárias e Projetos, devidamente infra descritas.

1. DA ADMISSIBILIDADE

1.1. DO ITEM 19 DO EDITAL:

19. DAS IMPUGNAÇÕES

19.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso. (grifamos)

Considerando que os envelopes de habilitação serão abertos em sessão pública agendada para 12/03/2020, a presente impugnação é tempestiva, motivo pelo qual supre as condições para seu acolhimento.

2. DOS FATOS

2.1. DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM EDITAL

O edital do pleito em tela determina em seu item 4.6.5.1:

4.6.5. DETALHAMENTO COMPLEMENTAR

4.6.5.1. Qualquer serviço de consultoria e/ou detalhamento complementar será executado pela CONTRATADA, com o acompanhamento da FISCALIZAÇÃO ou de empresa de projetos e/ou consultoria indicada pela FISCALIZAÇÃO. Poderá ser analisada a possibilidade de auxílio no desenvolvimento de algum detalhamento da obra por parte da CONTRATANTE, o que em momento algum poderá justificar qualquer atraso no cronograma da obra, independentemente do prazo de execução do detalhamento por parte da CONTRATANTE.

Em análise as 14 (quartoze) planilhas orçamentárias disponibilizadas, retratadas no item "4.2.1.2. Planilha orçamentária que relaciona todos os serviços a serem realizados conforme Projetos e Memorial"; do supracitado edital, não foram identificados os valores referente aos

serviços de elaboração de projetos, detalhamentos e subsequente projetos "AS BUILT", estes fundamentais para arcar com a exigência do item 4.6.5.1., ferindo o Art. 7º § 2º da lei 8666/93, senão vejamos:

Lei 8.666/93, Art.7, Parágrafo 2º:

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I - Houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

II - Existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

IV - O produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal, quando for o caso.

Considerando este um vício universal presente em todas as 14 (quatorze) planilhas, passamos a dissertar as demais irregularidades particularizadas por equipamento.

2.2. EQUIPAMENTO - PORTARIA 01 (VALOR R\$ 211.356,53)

2.2.1. INCONFORMIDADES IDENTIFICADAS:

- a) O projeto Arquitetônico apresenta nas pranchas 07/08 e 08/08, detalhamento do Pergolado Metálico, com dimensões totais de 17,50m de comprimento e 3,80m de profundidade, no entanto não consta nos anexos o projeto estrutural deste elemento, que demonstre a memória de cálculo da peça, bem como o dimensionamento e seção de todos os componentes da estrutura e suas ligações. Concernente a mesma matéria, a planilha orçamentária denota o custo para a execução no item 11.5 na seguinte forma:

11.4	94231	SINAPI	RUIO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24. CORTE DE 25 CM.	M	9,50	35,53	337,54
			INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF. 08/2016				
11.5			PERGOLADO METÁLICO	KG	2.053,00	13,00	26.689,00
TOTAL ITEM 11.0							30.081,47

Figura 1 - Item especificado em planilha

Considerando os fatos narrados, os quilos da estrutura bem como a formulação do preço deram-se de forma empírica, desprezando a existência de um projeto estrutural que justifique tal dimensionamento, bem como a criação de uma composição ou até mesmo um mapa de cotação de mercado que ampare o valor apresentado.

- b) As composições referentes aos itens "2.1.5", "2.2.2", "2.2.3", "2.3.3", "2.3.4", "3.1.2", "3.1.3", "3.2.2", "3.2.3", "4.3" e "4.4", conforme o "SINAPI - Caderno Técnico das Composições de Armação de ECA – Lote 01", contemplam apenas os esforços dos operários envolvidos diretamente com o corte e dobra de armaduras, não estando inclusos os serviços de montagem da armadura dentro das formas. Tais itens trata-se apenas de composições auxiliares. Considerando que todos os itens citados acima possuem os mesmos vícios, tomaremos o item "2.1.5" como exemplo:

2.1.5	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50 DIAMETRO DE 6,0 MM. UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS. EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	66,66	6,93	600,60
-------	-------	--------	---	----	-------	------	--------

Figura 2 - Item especificado em planilha



92761

ARMADURA DE CONCRETO PARA ESTRUTURA SUPERVIGIADA (DE CONCRETO ARMADO) EM UM TERCEIRO DE METRO CUBICO DE CONCRETO ARMADO AÇO CA-50 E 6,0 MM - MERCADUM AF_12/2015							
ITEM		UNIDADE		VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
CÓDIGO		DESCRIÇÃO		DESCRIÇÃO		DESCRIÇÃO	
92761	92761	ARMADURA DE CONCRETO PARA ESTRUTURA SUPERVIGIADA (DE CONCRETO ARMADO) EM UM TERCEIRO DE METRO CUBICO DE CONCRETO ARMADO AÇO CA-50 E 6,0 MM - MERCADUM AF_12/2015	KG	66,66	6,93	600,60	600,60

Figura 3 - Forma correta de aplicação do serviço

- c) A composição referente ao item "7.1", conforme o "SINAPI - Cadernos Técnicos do Grupo: Argamassas", contemplam apenas os esforços dos operários envolvidos diretamente com o preparo da argamassa, não estando incluso o serviço de aplicação do chapisco em alvenaria. Trata-se de composição auxiliar, conforme o exemplo abaixo:

7.0			CHAPISCO				
7.1	67377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MANUAL AF_05/2019	M3	2,06	410,00	864,20
TOTAL ITEM 7.0							864,20

Figura 4 - Item especificado em planilha

Rua das Dálias, 82. Sala 01. Jd. Cuiabá. Cuiabá/MT
CNPJ 12.868.420/0001-73

87878

ORÇAMENTO APURADO EM ALVIMARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIAS, COM COBERTOR DE GESSO ARGAMASSA TIPO 1.3 COM PISO DE MARMOR AF 05/2014

FAZDA: 12.004

EMP: 12004 - PROJETO E ORÇAMENTO DE OBRAS

UNIDADE: R\$

Valor Global: Valor Não Encoberto R\$ 0,00 Valor Encoberto R\$ 9,19

CODIGO	DESCRICAO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO ENCUBRIDO	VALOR UNITARIO ENCUBRIDO	COTACAO	VALOR UNITARIO ENCUBRIDO	VALOR ENCUBRIDO
8717	REVESTIMENTO DE PAREDE EM GESSO ARGAMASSA TIPO 1.3 COM PISO DE MARMOR AF 05/2014	M2	40,00	40,00	40,00	1,00	40,00	40,00
8718	REVESTIMENTO DE PAREDE EM GESSO ARGAMASSA TIPO 1.3 COM PISO DE MARMOR AF 05/2014	M2	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
8719	REVESTIMENTO DE PAREDE EM GESSO ARGAMASSA TIPO 1.3 COM PISO DE MARMOR AF 05/2014	M2	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Figura 5 - Forma correta de aplicação do serviço

- d) Não foram encontradas as composições analíticas para os serviços referentes aos itens "11.5" e "19.1", "Pergolado Metálico" e "Letras caixa em ACM para portaria 01", respectivamente. Também não identificamos nenhuma referência de preço de mercado na planilha.

2.3. EQUIPAMENTO – 03 BANHEIROS E BEBEDOUROS (VALOR R\$ 1.031.222,23)

2.3.1. INCONFORMIDADES IDENTIFICADAS:

- a) Inexistência do projeto estrutural dos elementos da cobertura;
- b) Projeto arquitetônico indica forro de gesso para todos os ambientes, no entanto a planilha orçamentária no item 9.1 indica forro em PVC, divergindo ao material especificado em projeto, inclusive com quantitativos insuficientes a execução dos serviços, que deveria apresentar-se com área de 73,52m².

9.0	9.1	9.1.1	PRÓPRIA	FORRO DE GESSO FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2014, P	M2	66,14	34,27	2.266,62
TOTAL ITEM 9.0								2.266,62

Figura 6 - Item especificado em planilha

- c) Projeto arquitetônico apresenta na prancha 05/05 as vistas internas dos banheiros, o qual consta a representação de revestimentos cerâmicos em alguns pontos das alvenarias internos, no entanto o mesmo não é quantificado e demonstrado na planilha orçamentária.
- d) As composições referentes aos itens "2.1.5", "2.2.2", "2.2.3", "2.3.4", "2.3.5", "3.1.2", "3.1.3", "3.2.2" e "3.2.3", conforme o "SINAPI - Caderno Técnico das Composições de Armação de



87878

SISTEMA DE APLICAÇÃO DE ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO E FERRÃO, COM COBERTURA DE FERRÃO, ALVENARIA TÔMIO E 3 CONTRAPISO MARMEL, AF. 06/2014									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALVENARIA TÔMIO E 3 CONTRAPISO MARMEL, AF. 06/2014	m²	10,20	40,00	408,00	40,00	408,00	40,00	408,00
2	ALVENARIA TÔMIO E 3 CONTRAPISO MARMEL, AF. 06/2014	m²	10,20	40,00	408,00	40,00	408,00	40,00	408,00
3	ALVENARIA TÔMIO E 3 CONTRAPISO MARMEL, AF. 06/2014	m²	10,20	40,00	408,00	40,00	408,00	40,00	408,00

Figura 10 - Forma correta de aplicação do serviço

2.4. EQUIPAMENTO – PARQUE AQUÁTICO (VALOR R\$ 440.813,13)

2.4.1. Inconformidades identificadas:

- Inexistência de projeto de instalações elétricas que justifiquem os quantitativos e serviços constantes em planilha orçamentária, bem como a alimentação de todos os itens do complexo representados no projeto arquitetônico;
- Inexistência de projeto estrutural total da casa de bombas;
- O projeto Arquitetônico apresenta nas **pranchas 01/03 e 02/03**, a representação e detalhamento de 03 (três) Pergolados Metálicos, com dimensões totais de 10,20m de comprimento e 2,50m de profundidade, no entanto não consta nos anexos o projeto estrutural deste elemento, apresentando a memória de cálculo da peça, bem como o dimensionamento e seção de todos os componentes da estrutura e suas ligações, tão pouco em planilha orçamentária;
- A área molhada(piscina) apresenta 03 (três) cascatas em concreto, atingindo a altura máxima de 3,50m, porém o projeto estrutural destes elementos não consta nos anexos do certame;
- Inexistência de projeto estrutural da cisterna;
- Inexistência das grelhas de drenagem na planilha orçamentária;
- Inexistência de especificação no projeto Hidrossanitário referente a bitola da tubulação de água que alimentam as cascatas, apesar de constar em planilha tubos de 25mm e conexões de 75mm, tornando a instalação tecnicamente inexecutável;

considera apenas os insumos e mão-de-obra referente às descidas e ligações entre o ponto de luminária ao ponto de interruptor, não estando incluso a ligação com o quadro elétrico.

10.1	93137	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA) AF_01/2016	UN	1,00	114,77	114,77
------	-------	--------	---	----	------	--------	--------

Figura 13 - Item especificado em planilha

- m) A composição referente ao item "16.2", conforme o "SINAPI – Caderno Técnico do Grupo de Instalações de pontos elétricos – Lote 2", não estão considerando os seguintes itens: 1) Instalação de quadro(s) elétrico(s), bem como os eletrodutos e cabos entre estes quadros e a parte externa da edificação, inclusive aterramento. É importante ressaltar também que a presente composição (93143) considera apenas os insumos e mão-de-obra referente às descidas e ligações entre o ponto de luminária ao ponto de interruptor, não estando incluso a ligação com o quadro elétrico.

16.2	93143	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 204/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO AF_01/2016	UN	3,00	119,05	357,15
------	-------	--------	---	----	------	--------	--------

Figura 14 - Item especificado em planilha

2.5. EQUIPAMENTO – ESTACIONAMENTO 01 (VALOR R\$ 655.597,75)

2.5.1. INCONFORMIDADES IDENTIFICADAS:

- Inexistência de projeto de drenagem, apesar da planilha no item 4.3 apresentar a execução 05(cinco) unidades de boca de lobo;
- Inexistência de projeto de paisagismo que demonstre a aplicação e execução dos elementos descritos no item 7.0 da planilha orçamentária;
- Inexistência de projeto de terraplanagem e pavimentação.

2.6. EQUIPAMENTO – CONSTRUÇÃO DE MURO (VALOR R\$ 727.598,02)

2.6.1. INCONFORMIDADES IDENTIFICADAS:

- Inexistência de projeto estrutural e arquitetônico de implantação do muro, tornando impossível identificar o tipo de muro preterido para a execução bem como o local onde o mesmo irá delinear no terreno.

2.7. EQUIPAMENTO – PISTAS DE CAMINHADA (VALOR R\$ 1.163.103,97)

2.7.1. INCONFORMIDADES IDENTIFICADAS:

- a) Inexistência de projeto de drenagem, apesar de constar no item 2.3 da planilha orçamentária;
- b) Inexistência de projeto de instalações elétricas apesar de constar especificações de serviços no item 4.0 da planilha orçamentária;
- c) Divergência na especificação da pavimentação a ser executada, o projeto arquitetônico indica concreto moldado in loco e a planilha exibe pavimento betuminoso;
- d) Inexistência de projeto de paisagismo que indique a aplicação e plantio das 102 unidades de mudas de árvores, bem como os demais elementos concernentes ao assunto.

2.8. EQUIPAMENTO – URBANIZAÇÃO (VALOR R\$ R\$ 289.240,60)

2.8.1. INCONFORMIDADES IDENTIFICADAS:

- a) Inexistência de projeto de urbanização e/ou paisagismo, único documento apresentado no anexo do certame foi apenas a planilha orçamentária, impossibilitando toda e qualquer análise quanto a aplicabilidade e exequibilidade dos serviços.

2.9. EQUIPAMENTO – JARDIM SENSORIAL (VALOR R\$ R\$ 141.603,41)

2.9.1. INCONFORMIDADES IDENTIFICADAS:

- a) Inexistência de projeto de paisagismo com a devida indicação das espécies e locais dos plantios, apesar de constar diversos quantitativos inesperados no item 7.0 da planilha orçamentária;
- b) Inexistência de projeto estrutural do pergolado em concreto, conforme expresso no projeto arquitetônico;
- c) Formação de preço presente na planilha orçamentária alusivo ao pergolado, apresenta informações conflitantes ao especificado em projeto, e incompatíveis para a execução do serviço preterido, senão vejamos:

9.0			PERGOLADO				
9.1	CP-50-03	SINAPI	ESTRUTURA METÁLICA EM TEGOURAS OU TRELÍÇAS, VÃO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	68,74	12,71	848,21
9.2			PINTURA PERGOLADO				
9.2.1	92784	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,5 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	200,21	10,08	2.018,10
9.2.2	73794/1	SINAPI	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAPITE ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA 2 DEMATOS	M2	200,21	30,62	6.126,58
9.2.2	73924/3	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMATOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	200,21	22,64	4.532,71
TOTAL ITEM 9.0							13.525,59

Figura 15 - Item especificado em planilha

2.10. EQUIPAMENTO – ANFITEATRO AO AR LIVRE (VALOR R\$ 616.369,73)

2.10.1. INCONFORMIDADES IDENTIFICADAS:

- Inexistência de projeto estrutural, fundamental para o dimensionamento de toda a estrutura da arquibancada;
- Inexistência de projeto de drenagem, imprescindível, considerando que o anfiteatro está projetado em declive, com desnível de 1,80;
- As composições referentes aos itens “2.1.5”, “3.1.2”, “3.2.2” e “3.3.2”, conforme o “SINAPI - Caderno Técnico das Composições de Armação de ECA – Lote 01”, contemplam apenas os esforços dos operários envolvidos diretamente com o corte e dobra de armaduras, não estando inclusos os serviços de montagem da armadura dentro das formas. Tais itens tratam-se apenas de composições auxiliares. Considerando que todos os itens citados acima possuem os mesmos vícios, tomaremos o item “2.1.5” como exemplo:

2.1.5	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF 12/2015	KG	21.935,92	6,93	151.322,93
-------	-------	--------	--	----	-----------	------	------------

Figura 16 - Item especificado em planilha



92761

NOME DO ITEM OU VÍCIO DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,5 MM - MONTAGEM AF 12/2015									
DATA	13/05/15								
TIPO	ITEM - SERVIÇOS DE OBRAS								
UNIDADE	M2								
Valor Determinado R\$ 632									
Valor Determinado R\$ 632									
ITEM	DESCRIÇÃO	TRE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO DETERMINADO	VALOR UNITÁRIO DESCRITIVO	CORRETE	VALOR UNITÁRIO DESCRITIVO	VALOR DETERMINADO	VALOR DESCRITIVO
92761	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,5 MM - MONTAGEM AF 12/2015	8,00	SERVÇOS DE OBRAS	13,20	13,20	1,00	13,20	13,20	13,20
92762	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,5 MM - MONTAGEM AF 12/2015	8,00	SERVÇOS DE OBRAS	13,20	13,20	1,00	13,20	13,20	13,20
92763	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,5 MM - MONTAGEM AF 12/2015	8,00	SERVÇOS DE OBRAS	13,20	13,20	1,00	13,20	13,20	13,20
92764	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,5 MM - MONTAGEM AF 12/2015	8,00	SERVÇOS DE OBRAS	13,20	13,20	1,00	13,20	13,20	13,20
92765	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,5 MM - MONTAGEM AF 12/2015	8,00	SERVÇOS DE OBRAS	13,20	13,20	1,00	13,20	13,20	13,20
92766	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,5 MM - MONTAGEM AF 12/2015	8,00	SERVÇOS DE OBRAS	13,20	13,20	1,00	13,20	13,20	13,20
92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,5 MM - MONTAGEM AF 12/2015	8,00	SERVÇOS DE OBRAS	13,20	13,20	1,00	13,20	13,20	13,20
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,5 MM - MONTAGEM AF 12/2015	8,00	SERVÇOS DE OBRAS	13,20	13,20	1,00	13,20	13,20	13,20

Figura 17 - Forma correta de aplicação do serviço

Rua das Dâlias, 82. Sala 01 - Jd. Cuiabá. Cuiabá/MT
CNPJ 12.868.420/0001-73



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.1.1	96523 SINAPI ESCAVADO MANUAL PARA BLOCO DE CONCRETO OU ASFALTO, COM PREVISÃO DE 1,00M³ AF. 06/2017	M3	10,20	R\$ 23,61	R\$ -
3.1.2	94629 SINAPI LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CONCRETO OU ASFALTO, ESPESURA DE 2,5CM AF. 06/2017	M2	10,76	R\$ 26,42	R\$ -
3.1.3	94605 SINAPI CONCRETO PCC = 28MPa, TRACO 1:2:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF. 07/2016	M3	517,43	R\$ 407,07	R\$ -
3.1.4	71357/4 SINAPI LANÇAMENTO/ALICATAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAMENTOS	M3	24,67	R\$ 117,00	R\$ -
3.1.5	96147 SINAPI ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDEANTE OU SAPATA UTILIZANDO AÇO DA RD DE 12,5 MM - MONTAGEM AF. 06/2017	KG	7,20	R\$ 8,22	R\$ -
3.1.6	96134 SINAPI FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS PARA BLOCO DE CONCRETO, EM MADEIRA SERRADA 1x10 MM, 8 UTILIZANDO AF. 06/2017	M2	48,88	R\$ 62,68	R\$ -
3.1.7	89995 SINAPI REFORÇO MANUAL APLICADO COM BOM-BE AF. 10/2017	M3	15,58	R\$ 14,55	R\$ -
3.1.8	74106/2 SINAPI AMBIMANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM PISTA ASFALTICA, OJAS, TUBOS AF. 12/2016	M2	9,05	R\$ 11,61	R\$ -
3.1.9	72397 SINAPI CORTA-MATRIA DE ENTERRADO EM CAMINHOS DE CILINDROS AF. 12/2016	M2	17,57	R\$ 22,14	R\$ -
3.1.10	97814 SINAPI TRATAMENTO COM CEMENTO PORTLAND DE 40 Kgf, NA VIGAS DE BARRA AÇO SINTETIZADA, OJAS DE 30 MM DIAMETRO AF. 11/2016	M3	1,15	R\$ 1,47	R\$ -
				SUBTOTAL	R\$ -

Figura 19 - Itens zerados em planilha sintética

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4.1.1	84990 SINAPI CONCRETO PCC = 28MPa, TRACO 1:2:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF. 07/2016	M3	117,43	R\$ 407,07	R\$ -
4.1.2	92872 SINAPI LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADEQUAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF. 12/2016	M3	146,64	R\$ 188,05	R\$ -
4.1.3	92772 SINAPI ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO DA RD DE 5,0 MM - MONTAGEM AF. 12/2016	KG	13,70	R\$ 15,00	R\$ -
4.1.4	81998 SINAPI ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO DA RD DE 5,0 MM - MONTAGEM AF. 12/2016	KG	8,04	R\$ 10,27	R\$ -
4.1.5	92432 SINAPI MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² DE CORTO SIMPLIS, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZANDO AF. 12/2016	M2	85,37	R\$ 89,88	R\$ -

Figura 20 - Itens zerados em planilha sintética

2.14. EQUIPAMENTO – PISTA DE SKATE (VALOR R\$ 665.863,22)

2.14.1. INCONFORMIDADES IDENTIFICADAS:

- Inexistência de projeto estrutural, que demonstrem a forma de execução das pistas, bem como o dimensionamento e quantificação de todos os elementos estruturais;
- Inexistência de projeto de drenagem, considerando principalmente a pista escavada.

2.15. EQUIPAMENTO – QUADRAS (VALOR R\$ 840.783,94)

2.15.1. INCONFORMIDADES IDENTIFICADAS:

Inexistência de projeto estrutural, para receber a tela de proteção das quadras;

- Inexistência de projeto de drenagem, apesar de constar em detalhamentos do projeto arquitetônico.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Ante aos fatos narrados não restam dúvidas que o material disponibilizado encontram-se incompletos, incompatíveis e imprecisos, violando Art. 6º, inciso IX da lei 8666/93, e Lei nº 10.406, que institui o código civil senão vejamos:

“IX - Projeto Básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;

b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;

c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o

empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;

f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;”

“CC - Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002

Institui o Código Civil.

Art. 884. Aquele que, sem justa causa, se enriquecer à custa de outrem, será obrigado a restituir o indevidamente auferido, feita a atualização dos valores monetários.

Parágrafo único. Se o enriquecimento tiver por objeto coisa determinada, quem a recebeu é obrigado a restituí-la, e, se a coisa não mais subsistir, a restituição se fará pelo valor do bem na época em que foi exigido.”

Todo o ordenamento jurídico claro em tomar como princípio basilar a vedação ao enriquecimento sem causa, o que certamente ocorreria, caso a licitação ocorresse nos termos em que se coloca atualmente, algo que, temos convicção, é alheio às intenções da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, ao estabelecer o presente pleito licitatório.

Mister, faz-se, portanto, que se paralise o certame, para aferir os reais quantitativos, uma vez que, em nome da equidade e do tratamento isonômico às propostas.

4. DO PEDIDO

Diante do exposto, Senhora Presidente, configura-se como irrefutável a necessidade de ajustes ao edital.

Isto posto, **TEMPESTIVAMENTE**, respeitosamente requeremos:

- a) Que o presente edital seja IMPUGNADO e que seja encaminhado à área técnica, para que ela possa incluir os projetos não apresentados, rever a Planilha Orçamentária e demais projetos disponibilizados que encontram-se contraditórios;
- b) Que se promova os necessários ajustes, para reconduzi-lo à trilha da legalidade, na qual a sua planilha orçamentária possa refletir, de fato, o real custo dessa obra.

Atenciosamente;

Pede-se deferimento.

De Cuiabá/MT para Várzea Grande/MT, 05 de março de 2020.



Marco Antônio Delmondes Silva
PROCURADOR DA SIRIUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 649777/2020

CONCORRÊNCIA N. 01/2020

CI n. 114/2020/SUPPLIC/SAD

CÓPIA

Várzea Grande-MT, 06 de março de 2020.

Ao Ilmo. Sr.

Enodes Soares Ferreira

Arquiteto e Urbanista

Prefeitura de Várzea Grande - MT

Assunto: Impugnação ao Edital da Concorrência nº 01/2020, cujo objeto é **seleção e contratação de empresa de construção para prestação de serviços de construção e reforma do Parque Bernardo Berneck – 2ª Etapa (Portaria 01, Banheiros e Bebedouros, Parque Aquático, Estacionamento 01, Construção do Muro, Pistas de Caminhada, Urbanização, Jardim Sensorial, Anfiteatro ao ar livre, Estação de Ginástica, Playground, Campo de Futebol, Pista de Skate e Quadras Poliesportivas)**, para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

Prezado Senhor,

Recebemos via e-mail o pedido de impugnação ao Edital da Concorrência nº 01/2020 da empresa **SIRIUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, conforme anexo. Tendo em vista que as solicitações recaem sobre pertinência técnica do Projeto Básico, planilhas e projetos anexos, encaminho a vossa senhoria para que se manifeste acerca deste o mais breve possível, sob pena de suspensão da sessão pública, conforme edital.

Cabe ressaltar que a sessão de abertura está marcada para dia **12/03/2020** às **08h30min**, horário local.

Atenciosamente,


Aline Arantes Correa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

recebi as 8:13
06/03/2020
Ara Patruca
Patruca

CONCORRENCIA 001/2020

Edvaldo Siqueira - Lotufo <edvaldo.siqueira@lotufoengenharia.com.br>

5 de março de 2020 17:25

Para: licita.sma@gmail.com, Licitação Administração PMVG <licita.sma@varzeagrande.mt.gov.br>

Boa tarde,

Ao Presidente da Comissão de Licitação.

Referente a "Seleção e contratação de empresa de construção para prestação de serviços de construção e reforma do Parque Bernardo Berneck – 2ª Etapa (Portaria 01, Banheiros e Bebedouros, Parque Aquático, Estacionamento 01, Construção do Muro, Pistas de Caminhada, Urbanização, Jardim Sensorial, Anfiteatro ao ar livre, Estação de Ginástica, Playground, Campo de Futebol, Pista de Skate e Quadras Poliesportivas), para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande"

Encontramos nas planilhas mesmas composições com valores diferentes, tais como:

Planilha da Portaria

CP-SD-03	SINAPI	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	66,74	12,71	848,21
----------	--------	--	----	-------	-------	--------

Planilha do Playground

CP-SD-03	PROPRIA	ESTRUTURA METÁLICA COM PERFIL "U" 150MM DE AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	2.124,24	R\$ 11,61	R\$ 24.662,42
----------	---------	--	----	----------	-----------	---------------

Como devemos proceder?

Sem mais para o momento.

Edvaldo Siqueira Paixão
Orçamentista

Avenida Raul Santos Costa, 1700,
Ribeirão do Lipa, Cuiabá - MT
CEP: 78.048-160

Tel: +55 65 3028-5000
Cel: +55 65 99213-0856

Site: www.lotufoengenharia.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 649777/2020

CONCORRÊNCIA N. 01/2020

CI n. 114/2020/SUPPLIC/SAD

CÓPIA

Várzea Grande-MT, 06 de março de 2020.

Ao Ilmo. Sr.

Enodes Soares Ferreira

Arquiteto e Urbanista

Prefeitura de Várzea Grande - MT

Assunto: Questionamentos referentes a Concorrência nº 01/2020, cujo objeto é **seleção e contratação de empresa de construção para prestação de serviços de construção e reforma do Parque Bernardo Berneck – 2ª Etapa (Portaria 01, Banheiros e Bebedouros, Parque Aquático, Estacionamento 01, Construção do Muro, Pistas de Caminhada, Urbanização, Jardim Sensorial, Anfiteatro ao ar livre, Estação de Ginástica, Playground, Campo de Futebol, Pista de Skate e Quadras Poliesportivas)**, para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

Prezado Senhor,

Recebemos via e-mail o questionamento da empresa **LOTUFO ENGENHARIA**, conforme anexo, a respeito da Tomada de Preços supracitada. Tendo em vista que as solicitações recaem sobre pertinência técnica do Projeto Básico, planilhas e projetos anexos, encaminho a vossa senhoria para que se manifeste acerca deste o mais breve possível.

Atenciosamente,


Aline Arantes Correa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*recebi as 8:13
06/03/2020
Ana Patrícia
Ferreira*

CONCORRENCIA 001/2020

Edvaldo Siqueira - Lotufo <edvaldo.siqueira@lotufoengenharia.com.br>

9 de março de 2020 11:19

Para: licita.sma@gmail.com, Licitação Administração PMVG <licita.sma@varzeagrande.mt.gov.br>

Bom dia, Presidente da Comissão de Licitação

Ao Presidente da Comissão de Licitação.

Referente a "Seleção e contratação de empresa de construção para prestação de serviços de construção e reforma do Parque Bernardo Berneck – 2ª Etapa (Portaria 01, Banheiros e Bebedouros, Parque Aquático, Estacionamento 01, Construção do Muro, Pistas de Caminhada, Urbanização, Jardim Sensorial, Anfiteatro ao ar livre, Estação de Ginástica, Playground, Campo de Futebol, Pista de Skate e Quadras Poliesportivas), para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande"

A composição CP-ELE-05 tem o valor de R\$ 125,23, sendo que o valor que está na planilha de preços e de R\$ 83,84.

Solicitamos a sua alteração.

Sem mais para o momento.

Edvaldo Siqueira Paixão
Orçamentista

Avenida Raul Santos Costa, 1700,
Ribeirão do Lipa, Cuiabá - MT
CEP: 78.048-160

Tel: +55 65 3028-5000
Cel: +55 65 99213-0856

Site: www.lotufoengenharia.com.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 649777/2020

CONCORRÊNCIA N. 01/2020

CI n. 117/2020/SUPLIC/SAD

Várzea Grande-MT, 09 de março de 2020.

Ao Ilmo. Sr.

Enodes Soares Ferreira

Arquiteto e Urbanista

Prefeitura de Várzea Grande - MT

CÓPIA

Assunto: Questionamentos referentes a Concorrência nº 01/2020, cujo objeto é **seleção e contratação de empresa de construção para prestação de serviços de construção e reforma do Parque Bernardo Berneck – 2ª Etapa (Portaria 01, Banheiros e Bebedouros, Parque Aquático, Estacionamento 01, Construção do Muro, Pistas de Caminhada, Urbanização, Jardim Sensorial, Anfiteatro ao ar livre, Estação de Ginástica, Playground, Campo de Futebol, Pista de Skate e Quadras Poliesportivas)**, para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

Prezado Senhor,

Recebemos via e-mail o questionamento da empresa **LOTUFO ENGENHARIA**, conforme anexo, a respeito da Tomada de Preços supracitada. Tendo em vista que as solicitações recaem sobre pertinência técnica do Projeto Básico, planilhas e projetos anexos, encaminho a vossa senhoria para que se manifeste acerca deste o mais breve possível.

Atenciosamente,


Aline Arantes Correa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*recebi as 14:06
09/03/2020
Ana Patrícia
Ribeiro*



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

COMUNICAÇÃO INTERNA

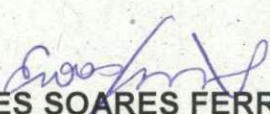
DE: Secretário Municipal de Viação e Obras	PARA: Secretaria de Administração	Data: 09/03/2020 CI: 409/2020
--	---	--

Superintendência de Licitações
Processo nº 649777/2020

O Secretário Municipal de Viação e Obras, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente solicitar a suspensão do referido procedimento licitatório em virtude de questionamentos ao edital 001/2020.

Certos de Contarmos com Vossa Colaboração, Renovamos protestos de estima e Consideração,

Atenciosamente,


ENODES SOARES FERREIRA

Arquiteto Urbanista


LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Viação e Obras